



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA –
CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA N º 01/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

A Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando o contido no processo SEI-100006/000273/2025.

RESOLVE:

1. *Aprovar* o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024, Relatório Anual de Auditoria Interna de 30/05/2025, Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário de 17/04/2025 e Parecer do Conselho Fiscal, respectivamente, acompanhando as ressalvas indicadas pela Auditoria Independente, Auditoria Interna, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal referente ao exercício de 2024.
2. Determinar que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, consoante estabelece o artigo 34, V do Estatuto Social da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL.

Fabício Abílio Duarte de Moura
Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 21/07/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor**, em 21/07/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 21/07/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 21/07/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **105077607** e o código CRC **48E39EBB**.